

GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVI

COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI nº 005/2025, CONCEDE Diploma de Cidadão de Manaus ao ex-Vereador Ayr José de Souza e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR JAILDO OLIVEIRA

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Jaildo Oliveira, que concede o Diploma de Cidadão de Manaus ao ex-Vereador Ayr José de Souza, com fundamento no artigo 173, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

A proposta tem como finalidade homenagear um cidadão cuja trajetória pública, social e profissional reflete um notável compromisso com o bem-estar da população manauara. O Sr. Ayr José de Souza, ex-vereador no quadriênio 2005-2008, tem extensa contribuição na defesa dos trabalhadores, especialmente da categoria dos rodoviários, e atuou intensamente em prol da segurança pública, incentivo ao esporte e garantia de direitos sociais básicos.

Conforme verificado nos documentos anexados, não há qualquer impedimento legal para a concessão da honraria. O homenageado apresentou termo de anuência, certidão negativa criminal e sua biografia que atesta sua contribuição singular à cidade de Manaus, merecendo o reconhecimento desta Casa.

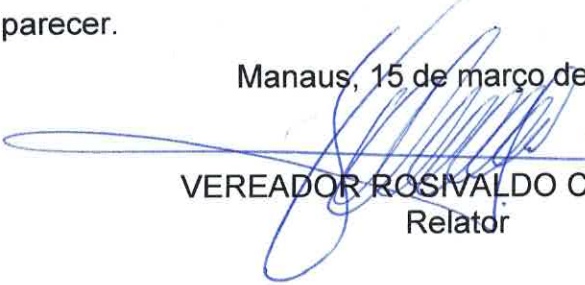
Também se confirma, por meio de pesquisa legislativa, a inexistência de concessão semelhante anteriormente, o que reforça a originalidade e legitimidade da homenagem.

I – DO VOTO

Diante do exposto, e considerando a relevância da trajetória do homenageado e os serviços prestados ao município de Manaus, sou **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025**.

É o parecer.

Manaus, 15 de março de 2025.


VEREADOR ROSIVALDO CORDOVI
Relator